



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 140.854,71 (Cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 102.145,13 (Cento e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e treze centavos), para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe, desenvolvimento de roteiro e games;
- b) Até R\$ 25.770,92 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Até R\$ 12.938,66 (doze mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens de até 1 minuto – módulo proponentes iniciantes

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até 1 minuto, com tema livre, em um dos estilos: **ficção, documentário, docuficção, animação etc.**

Serão até 9 (nove) projetos no valor de R\$ 2.000,00.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme, em plataformas digitais.

Produção de curtas-metragens – Tema Culturas em Guapiaçu:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **03 a 08 minutos**, em um dos estilos: **ficção, documentário, docuficção, animação etc.**

Serão até 02 (dois) projetos no valor de R\$ 15.072,56

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme em plataformas digitais.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **2 a 5 minutos**.

Serão até 03 (três) projetos no valor de R\$ 15.000,00



MINISTÉRIO DA
CULTURA



O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$ 25.770,92

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas no formato online, voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$ 12.938,66 (Doze mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

RESSALTANDO QUE, de acordo com o Edital de Audiovisual, os recursos destinados a essas categorias poderão ser remanejados mediante o número de inscritos e valores disponibilizados.